



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P.COMERCIAIS	TURISMO

## Publicidade Legal

**Município de Serranópolis do Iguaçu - Paraná**  
Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000;  
Fone: (45)3236-8300/ (45)3236-8338;  
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br;  
e-mail departamento de licitações: licitacao@serranopolis.pr.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS (RUAS GENOVINO BEGNINI E JOSÉ TEODORO BLOEMER E AVENIDA ANIBAL BASSO) DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 938004/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de **Concorrência Eletrônica nº 2/2023** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 07:30 horas do dia 17/08/2023 às 07:30 horas do dia 01/09/2023.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 01/09/2023.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	às 08:00 horas do dia 01/09/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).  
O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 418.282,22 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/8081/portalttransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@serranopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@serranopolis.pr.gov.br), bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 16 de agosto de 2023.

IVO ROBERTI  
Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Progressista do Município de Cascavel/Pr., nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 09 e 10 do Estatuto do Partido, CONVOCA pelo presente edital todos os convencionais deste diretório do Partido Progressista, aptos a votar, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2023, com início às 19:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 19:30 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 22:30 horas, no local Plenário da Câmara Municipal de Cascavel, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 19 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Cascavel, 17 de agosto de 2023

INES APARECIDA DE  
PAULA:61539457915

Assinado de forma digital por  
INES APARECIDA DE  
PAULA:61539457915  
Dados: 2023.08.17 11:23:25 -03'00'

INES APARECIDA DE PAULA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO  
PROGRESSISTA

**Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR**  
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005  
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br  
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

### EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO.

**Gabriela Almeida Marcon Nora**, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na **Matrícula nº 73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) **posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. S.ª, por meio deste **EDITAL**, para que se **dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora  
Oficial Registradora

A devedora: **ANIELI SOBRINHO DE CAMARGO** - CPF 105.789.389-79  
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR  
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

**Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR**  
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005  
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br  
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

### EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: ANDRE BRASIL COSTA.

**Gabriela Almeida Marcon Nora**, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na **Matrícula nº 73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) **posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. S.ª, por meio deste **EDITAL**, para que se **dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora  
Oficial Registradora

Ao devedor: **ANDRE BRASIL COSTA** - CPF 089.171.649-19  
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR  
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

**Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR**  
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro - (45) 3222-5005  
e-mail: atendimento@1ricascavel.com.br  
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora

### EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: FABIO BRASIL COSTA.

**Gabriela Almeida Marcon Nora**, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **1.4444.1633248**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/09/2021, registrado na **Matrícula nº 73.166**, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas; Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s) **posicionado em 03/08/2023, corresponde a R\$10.777,71 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a **INTIMAÇÃO** de V. S.ª, por meio deste **EDITAL**, para que se **dirija à agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ou a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta intimação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Caso V.S.ª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Gabriela Almeida Marcon Nora  
Oficial Registradora

Ao devedor: **FABIO BRASIL COSTA** - CPF 097.057.219-04  
Rua Erval, 224, Vista Linda, Cascavel/PR  
Rua Valério Baratter, 361, Morumbi, Cascavel/PR

O QUE A GENTE QUER  
É INTERAGIR  
+ COM  
VOCÊ

A GAZETA ESTÁ DE CARA NOVA.  
Seu grande jornal está mais organizado e interativo, com um visual mais atraente e moderno. A Gazeta está com você não só no jornal, mas também na internet, no celular, e nas novas tecnologias. Tudo para deixar você mais perto da informação.

**GazetadoParaná**  
o jornal feito para amanhã.

PARA TRAZER  
A INFORMAÇÃO  
+ PERTO DE  
VOCÊ

A GAZETA DO PARANÁ RENOVOU TODO.  
Seu grande jornal está mais organizado e interativo, com um visual mais atraente e moderno. Novo design, novas editorias, infográficos, novo conteúdo. Tudo para trazer o jornal mais perto de você, e você mais perto da informação.

**GazetadoParaná**  
o jornal feito para amanhã.

**Antecipe a compra da sua passagem.**

**É fácil garantir o seu lugar:**

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima:  
[www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

**MVIP**

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA  
**EMBALAGENS**

[www.plastivel.com.br](http://www.plastivel.com.br) - email: [plastivel@uol.com.br](mailto:plastivel@uol.com.br)  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas  
FONE/FAX: (0\*\*45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414  
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANÁ